



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.833, DE 14 DE JANEIRO DE 1.988.

"Altera número de vagas"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

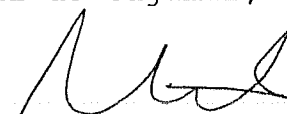
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas das seguintes categorias profissionais:


- . ASSISTENTE DE SECRETÁRIA -regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotado no Gabinete do Prefeito, de 001 (um) para 002 (dois), retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 1988.
- . JARDINEIRO- regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Diretoria de Serviços Municipais, retroagindo seus efeitos' a partir de 05 de janeiro de 1.988, de 002(dois) para 003(três).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 14 de janeiro de 1988.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração Substituto